

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 60i2wbu4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/08/2013 Indicação nº 2276/2013 Protocolo nº 5256/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DE MATO GROSSO, VALDIR MENDES BARRANCO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR NO ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VERA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Mato Grosso, Valdir Mendes Barranco, a necessidade de Implantação do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR no Assentamento Califórnia localizado no município de Vera.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 15 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A cidade de Vera foi fundada em 27 de julho de 1972 e somente 14 anos depois de sua fundação, em 13 de maio de 1986 conquistou sua emancipação política. Mas tem uma bela história de colonização, de corajosos desbravadores que vieram para um lugar desconhecido e que foi um marco na colonização do norte de Mato Grosso. Foi uma das primeiras cidades a serem povoadas de uma grande extensão de terras próximas ao rio Cayabi, denominada Gleba Celeste, segundo alguns historiadores e depoimentos de pessoas que viveram aqueles anos difíceis, foi aqui que tudo começou. Antes mesmo de Sinop, Vera já existia.

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos vereadores do município de Vera com a necessidade de implantação do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR no Assentamento Califórnia localizado no município supracitado.

O PNHR é componente do Programa Minha Casa Minha Vida e objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de reforma ou da construção de novas moradias.

As Unidades Habitacionais deverão atender as condições mínimas estabelecidas pelo Programa, garantindo qualidade, soluções de água, esgoto, iluminação, segurança e habitabilidade.

Os produtores rurais familiares com Renda Bruta Anual Familiar de até R\$ 60 mil podem se beneficiar e devem garantir o cumprimento de todas as exigências do Programa e do apoio das Entidades Organizadoras, como as de seu município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual